

Processo nº: 3200.67437/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO - DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOV. AFRÂNIO LAGES.

PARECER TÉCNICO – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2023.

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA das habilitações das empresas licitantes.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no edital no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 8.12.1 e 8.12.2, nas seguintes condições:

8.12.1.4 – LETRA A - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993):



a) No(s) atestado(s) deverão estar contemplados os seguintes serviços de características semelhantes aos do objeto a ser licitado:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	M3
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOGRELHA TECIDA DE POLIESTER REVESTIDA C/PVC	M2
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50	KG
BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M3
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM	M
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	M3

8.12.2.2 – LETRA A - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMINFRA são de 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância, atividade pertinente e compatível e serviços com características semelhantes de acordo com o objeto licitado, abaixo discriminados, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007 e art. 30, II da Lei 8.666/93, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na concorrência:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	M3	705,42
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOGRELHA TECIDA DE POLIESTER REVESTIDA C/PVC	M2	6.112,21
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50	KG	54.830,89
BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M3	1.833,66
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM	M	640,0
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	M3	2.222,18

2. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

1. CONSÓRCIO SCAVE-COENPA-PLATAFORMA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico da empresa. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados para todos os itens do edital.

Sendo assim, a empresa atendeu as exigências do edital para o item 8.12.

2. CONSÓRCIO VALE DO REGINALDO



Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico da empresa. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados para os itens de “execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico”, “aço CA-50”, “base de macadame hidráulico”, “estaca hélice contínua”, “execução e compactação de base ou sub base para pavimentação de brita graduada simples”.

Não foram identificados o serviço de “fornecimento e aplicação de geogrelha tecida de poliéster revestida com PVC” no que se refere a capacidade técnica profissional.

Sendo assim, o consórcio não atendeu as exigências do edital para o item 8.12 no que se refere a capacidade técnico-profissional.

3. AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico da empresa. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público.

As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram verificadas após análise dos atestados apresentados para todos os itens do edital.

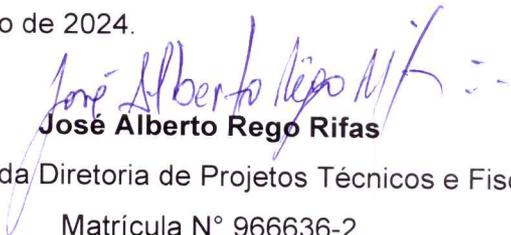
Sendo assim, a empresa atendeu as exigências do edital para o item 8.12.

PARECER DA ENGENHARIA:

Em resumo, a empresa Amorim Barreto e o consórcio SCAVE-COENPA-PLATAFORMA atenderam as exigências do edital. O CONSÓRCIO VALE DO REGINALDO não atendeu as exigências do edital em seu item 8.12.

Este é o parecer.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.



José Alberto Rego Rifas

Diretor Técnico da Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização
Matrícula N° 966636-2